



RESOLUÇÃO Nº 066/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

[Revogada pela Resolução Consuni nº 72, de 23 de novembro de 2021](#)

~~————— O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003720/2010-08 e o que ficou decidido em sua 135ª reunião, realizada em 09-07-2015, resolve:~~

~~————— **Art. 1º ALTERAR** em parte, a Resolução nº 005/2011, de 25 de fevereiro de 2011, que trata do Regimento Interno do Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT para fazer constar a seguinte alteração:-~~

~~————— Art. 11 (...)~~

~~————— § 2º O número de representantes dos docentes será o quociente da divisão por 11 (onze) do número total do quadro permanente do ICT, acrescido de 01 (um) na ocorrência de quociente de resto não nulo.~~

~~————— **Art. 2º DETERMINAR** que a retificação seja consolidada na Resolução nº 005/2011, do Consuni.~~

~~————— **Art. 3º REVOGAR** as disposições em contrário.~~

~~————— **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.~~

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Secretaria Geral



DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
10-07-2015